



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 069, DE 17 DE MARÇO DE 2022*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3134/2022,

RESOLVE

I - ARBITRAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria - CJ-4, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Área Administrativa, 2º Grau, matrícula n.º 210.009.130, para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento desta Capital para a cidade de Brasília, no período de 22 a 25 de março de 2022, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

*Republicada por incorreção